



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 309/2025/DPARLAM/CFM

Itanhaém, 24 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: Processo TC -00003155.989.21-3

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar informações quanto às providências adotadas por essa Municipalidade, referente a decisão que julgou irregulares as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul CONSAÚDE, do exercício de 2021.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória deste Legislativo Municipal, uma vez que o Município é ente consorciado, tornando imprescindível a ciência das medidas adotadas para garantir a regularidade na eventual aplicação de recursos do erário e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população itanhaense.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO BODEGUITA"
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320037003200350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320037003200350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Recebido em 28/9/2025
Lancellotti
Secretário de Gestão
e Articulação Política
Legislação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003100360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 24/09/2025 15:51
Checksum: **C8E8B89C094CF624445F7BFA3DAAC406EFFDBD8FAD10B5465F8CFD1EEA1BE696**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320037003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320037003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art